



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 40.835/2021

**Documento de Oficialização da Demanda**

## 1 Identificação da Demanda

### 1.1 Título

Contratação de empresa para capacitar servidores do quadro funcional do TRESA para implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), de acordo com as normativas do CNJ.

### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	CGI - Coordenadoria de Gestão da Informação	<b>Data</b>	18/10/2021
<b>Responsável pela demanda</b>	Edmar Sá		

### 1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

### 1.4 Valor Estimado

R\$9.800,00

## 2 Contexto

### 2.1 Motivação

Execução do Plano de Aquisições

## **2.2 Resultados Esperados**

Com esta capacitação pretende-se cumprir as normativas vigentes que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos, inclusive do Poder Judiciário, adotar um RDC-Arq, que utiliza o modelo de referência para um Sistema Aberto de Arquivamento de Informação (SAAI) e que esteja de acordo com as diretrizes definidas pelo CONARQ, além de estar alinhado com a política de preservação digital do próprio órgão e normativas do CNJ.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

EJE-C2

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Edmar Sá
Telefone	3714
<i>E-mail</i>	edmar@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Sandra Buth Zanon
Telefone	3828
<i>E-mail</i>	sandra.zanon@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa para capacitar servidores do quadro funcional do TRESA para implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), de acordo com as normativas do CNJ

### 1. Análise de viabilidade da contratação

#### 1.1. Contextualização

A publicação das Resoluções CNJ n. 324/2020 e 408/2021 que tratam, entre outras coisas, sobre a necessidade de implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), a fim de promover a preservação digital nos Tribunais, garantindo adequada gestão documental e da memória, levou à busca de capacitação para conferir aos servidores envolvidos as competências necessárias para atuar na execução do projeto de RDC-Arq do Tribunal.

#### 1.2. Definição e especificação dos requisitos da solução

Contratação de serviço de capacitação para implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no TRESA, consistindo em 20 horas-aula, divididas em 6 aulas com duração de 3h30 em média cada. Tal contratação deverá capacitar até 10 servidores do quadro do TRESA.

##### 1.2.1. Requisitos funcionais

O conteúdo do treinamento deve contemplar o detalhamento dos softwares AtoM e Archivematica, com ao menos o seguinte:

#### **AtoM - software de descrição arquivística de código aberto multilíngue totalmente baseado na web**

- Cadastro de usuário
- Configuração de idioma
- Cadastro de Instituição
- Cadastro de Autoridade
- Cadastro do Fundo Arquivístico (Arranjo)
- Cadastro de Série e Subsérie
- Cadastro Processo/Dossiê
- Cadastro do Item
- Normas ISAD-G e Dublin Core (aula teórica sobre conceitos)
- Alterar normas e verificar relacionamento de metadados de forma sucinta (ISAD para Dublin Core)
- Realizar a descrição do Item
- Taxonomia = Locais
- Editar o item criado e vincular as taxonomias
- Publicar a descrição (qualquer nível)
- Administrador/Administração (Usuários/grupos, Páginas estáticas, Menus, Plugins, Temas, Configurações)
- Funcionamento dos Elementos Visíveis



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Importação de CSV
- Funcionamento da Área de Transferência

### **Archivematica - sistema de preservação digital de código aberto, projetado para acesso de longo prazo baseado em padrões de objetos digitais**

- Cadastro de usuário
- Montagem de CSV de descrição
- Montagem dos pacotes de submissão
- Exercícios de migração de dados (Transfer, Ingest)
- Envio do DIP para p AtoM
- Configuração dos micros serviços/processos
- Plano de Preservação
- Acess
- Backlog
- Appraisal
- Verificação da possibilidade de demais estruturas de pacotes.

#### **1.2.2. Requisitos não funcionais**

O contratado deve oferecer treinamento em linguagem clara, utilizando-se de métodos práticos e totalmente compatíveis com a realidade governamental, que permita aos usuários aplicá-lo imediatamente no âmbito do Tribunal.

A capacitação será realizada de forma remota, através de plataforma de ensino *on-line* a ser acessada pelo aluno nos dias e horários estabelecidos. As aulas serão ao vivo, com a disponibilização de material textual.

#### **1.2.3. Requisitos externos**

O treinamento oferecido deve estar totalmente adequado ao disposto nas Resoluções CNJ n. 324/2020 e n. 408/2021 e Resolução CONARQ n. 43/2015.

#### **1.3. Produtos/serviços disponíveis no mercado**

A empresa AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda. é especializada em sistemas integrados para órgãos e instituições públicas e ferramentas de gestão para os setores público e privado. A empresa dispõe do serviço de treinamento para os softwares Archivematica e Atom utilizados internacionalmente para a implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq). O curso será realizado pela AVMB nas datas acordadas com o Tribunal, durante o mês de novembro de 2021.

Tendo em vista a especialização do tema da capacitação pretendida, e da justificativa para escolha do objeto, item 1.8, a contratação será por inexigibilidade de licitação.

#### **1.4. Contratações públicas similares**

<b>Produto/Serviço 1</b>	Treinamento em Archivematica e Atom ( <b>Anexo B</b> )
<b>Instituição Pública</b>	Conselho da Justiça Federal
<b>Fornecedor</b>	AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<b>Descrição</b>	5 (cinco) inscrições no Treinamento em Archivemática e Atom, ministrado em ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, no período de 6, 8, 13, 15 e 19 de outubro de 2021, das 14 às 18 horas. Carga horária total de 20h.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 3.490,00 (5 inscrições)
<b>Observações</b>	Inexigibilidade de licitação

### 1.5. Outros produtos/serviços disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

### 1.6. Alternativas de software livre ou público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.7. Análise dos produtos/serviços identificados e dos custos totais da demanda

O custo total da demanda é de R\$ 9.800,00, independente do número de participantes, máximo de 10 participantes, utilizando-se o orçamento de cursos.

### 1.8. Escolha e justificativa do objeto

A finalidade é promover a capacitação de servidores envolvidos com a gestão documental e da memória do Tribunal, a fim de capacitá-los para a execução de projeto de implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), bem como dar suporte técnico quando necessário. O foco da capacitação é a instrumentalização da política de gestão documental de processos e documentos em meio digital em tramitação ou sob custódia das unidades de arquivo do Tribunal, atuando de forma central no cumprimento de requisitos técnicos e legais de preservação e acesso, de acordo com o definido na Política de Gestão da Memória do Tribunal, Portaria P n. 111/2021.

O ineditismo da matéria, bem como a necessidade de adequação da gestão documental e da memória dos Tribunais (num prazo relativamente curto), de acordo com o art. 7º da Res. CNJ n. 408/2021, fez com que se buscasse no mercado uma empresa com profissionais que apresentem qualificação alinhada com as necessidades do Tribunal.

A escolha da empresa A AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda se justifica por seu reconhecido perfil técnico de alto nível na prestação de serviços e treinamento em sistemas integrados para órgãos e instituições públicas e ferramentas de gestão, o que a credencia à prestação de serviços com uma estratégia de atuação a nível nacional.

#### 1.8.1. Descrição do objeto

Contratação de serviço de capacitação para implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no TRESA, consistindo em 20 horas-aula, divididas em 6 aulas com duração de 3h30 em média cada. Tal contratação deverá capacitar até 10 servidores do quadro do TRESA, contemplando o detalhamento dos softwares AtoM e Archivemática.

#### 1.8.2. Alinhamento do objeto

O objeto da contratação está alinhado aos seguintes objetivos estratégicos do Tribunal:

- OE1 – Garantia dos direitos da cidadania;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- OE5 – Aperfeiçoamento da gestão da informação;
- OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- OE8 – Fortalecimento da governança; e
- OE9 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação.

### 1.8.3. Benefícios esperados

Com esta capacitação pretende-se cumprir as normativas vigentes que dispõem sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos, inclusive do Poder Judiciário, adotar um RDC-Arq, que utiliza o modelo de referência para um Sistema Aberto de Arquivamento de Informação (SAAI) e que esteja de acordo com as diretrizes definidas pelo CONARQ, além de estar alinhado com a política de preservação digital do Tribunal (Portaria P n. 111/2021) e normativas do CNJ.

Além disso, através da implantação do RDC-Arq o Tribunal poderá usufruir de uma tecnologia gratuita, desenvolvida em código aberto, voltada para a segurança e preservação no armazenamento de documentos arquivísticos digitais e que assume os mais rigorosos padrões mundiais para preservação e acesso às informações (Mets, Premis, Dublin Core, etc), o que agregará confiabilidade, autenticidade e interoperabilidade às práticas de gestão documental e da memória e de TIC do Tribunal.

### 1.8.4. Relação entre a demanda prevista e contratada

Será contratado serviço de capacitação, de 20 horas-aula, para até 10 servidores do quadro do TRESA a fim de promover o desenvolvimento de competências necessárias para a implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) para preservação digital no Tribunal.

### 1.9. Adequação do ambiente

O evento será realizado a distância, de forma *online*, sem necessidade de adequação do ambiente.

### 1.10. Orçamento estimado

O orçamento estimado para a contratação é de R\$ 9.800,00.

## 2. Sustentação do contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 3. Estratégia para contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 4. Análise de riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## 5. Declaração de viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de capacitação essencial ao cumprimento da política de preservação digital do Tribunal, a equipe de planejamento considera a contratação viável técnica e economicamente.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A – Lista de potenciais fornecedores

#	Empresa
1	<b>Nome:</b> AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda <b>Site na web:</b> <a href="https://avmbasten.com/treinamentos/">https://avmbasten.com/treinamentos/</a> <b>Telefone:</b> (55) 3025.5592 <b>E-mail:</b> contato@avmb.com.br <b>Contato:</b> Claudio Rocha Lobato



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo B – Contratações públicas similares

### 1. Extrato Conselho da Justiça Federal

01/09/2021

SEI/CJF - 0256248 - Extrato de publicação



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO N. 0001895-24.2021.4.90.8000**

**Objeto:** Contratação da ação “Treinamento em Archivematica e AtoM”, carga horária 20 horas, a ser ministrado em ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, período 6, 8, 13, 15 e 19 de outubro de 2021, das 14 às 18 horas.

**Fundamentação legal:** Lei n. 8.666/93, art. 25, inc II, c/c com art. 13, inciso VI.

**Valor total:** R\$3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

**Favorecido:** AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, sob o CNPJ n. 03.486.598/0001-69.

**Autorização:** JODELMIR PEREIRA DE SOUZA, Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas.

**Ratificação:** Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal.



Autenticado eletronicamente por Jodelmir Pereira de Souza, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em 31/08/2021, às 08:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral, em 01/09/2021, às 17:45, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0256248 e o código CRC B89D84FE.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para capacitar servidores do quadro funcional do TRESA para implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), de acordo com as normativas do CNJ

### 1. Objeto da contratação

Contratação de serviço de capacitação para implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no TRESA, consistindo em 20 horas-aula, divididas em 6 aulas com duração de 3h30 em média cada. Tal contratação deverá capacitar até 10 servidores do quadro do TRESA, contemplando o detalhamento dos softwares AtoM e Archivematica.

### 2. Fundamentação da contratação

#### 2.1 Motivação

A finalidade é promover a capacitação de servidores envolvidos com a gestão documental e da memória do Tribunal, a fim de capacitá-los para a execução de projeto de implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), bem como dar suporte técnico quando necessário. O foco da capacitação é a instrumentalização da política de gestão documental de processos e documentos em meio digital em tramitação ou sob custódia das unidades de arquivo do Tribunal, atuando de forma central no cumprimento de requisitos técnicos e legais de preservação e acesso, de acordo com o definido na Política de Gestão da Memória do Tribunal, Portaria P n. 111/2021.

#### 2.2 Objetivos e benefícios

Com esta capacitação pretende-se cumprir as normativas vigentes que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos, inclusive do Poder Judiciário, adotar um RDC-Arq, que utiliza o modelo de referência para um Sistema Aberto de Arquivamento de Informação (SAAI) e que esteja de acordo com as diretrizes definidas pelo CONARQ, além de estar alinhado com a política de preservação digital do Tribunal (Portaria P n. 111/2021) e normativas do CNJ.

Além disso, através da implantação do RDC-Arq o Tribunal poderá usufruir de uma tecnologia gratuita, desenvolvida em código aberto, voltada para a segurança e preservação no armazenamento de documentos arquivísticos digitais e que assume os mais rigorosos padrões mundiais para preservação e acesso às informações (Mets, Premis, Dublin Core, etc), o que agregará confiabilidade, autenticidade e interoperabilidade às práticas de gestão documental e da memória e de TIC do Tribunal.

#### 2.3 Alinhamento estratégico

O objeto da contratação está alinhado aos seguintes objetivos estratégicos do Tribunal:

- OE1 – Garantia dos direitos da cidadania;
- OE5 – Aperfeiçoamento da gestão da informação;
- OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- OE8 – Fortalecimento da governança; e
- OE9 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.4 Estudos preliminares do objeto

PAE n. 40.835/2021.

### 2.5 Demanda prevista x quantidade a ser contratada

Será contratado serviço de capacitação, de 20 horas-aula, para até 10 servidores do quadro do TRESA a fim de promover o desenvolvimento de competências necessárias para a implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) para preservação digital no Tribunal.

### 2.6 Objetos disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Caracterização e composição do objeto

Contratação de serviço de capacitação para implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) no TRESA, consistindo em 20 horas-aula, divididas em 6 aulas com duração de 3h30 em média cada. Tal contratação deverá capacitar até 10 servidores do quadro do TRESA, contemplando o detalhamento dos softwares AtoM e Archivematica.

O conteúdo do treinamento deve contemplar o detalhamento dos softwares AtoM e Archivematica, com ao menos o seguinte:

#### **AtoM - software de descrição arquivística de código aberto multilíngue totalmente baseado na web**

- Cadastro de usuário
- Configuração de idioma
- Cadastro de Instituição
- Cadastro de Autoridade
- Cadastro do Fundo Arquivístico (Arranjo)
- Cadastro de Série e Subsérie
- Cadastro Processo/Dossiê
- Cadastro do Item
- Normas ISAD-G e Dublin Core (aula teórica sobre conceitos)
- Alterar normas e verificar relacionamento de metadados de forma sucinta (ISAD para Dublin Core)
- Realizar a descrição do Item
- Taxonomia = Locais
- Editar o item criado e vincular as taxonomias
- Publicar a descrição (qualquer nível)
- Administrador/Administração (Usuários/grupos, Páginas estáticas, Menus, Plugins, Temas, Configurações)
- Funcionamento dos Elementos Visíveis
- Importação de CSV
- Funcionamento da Área de Transferência



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **Archivematica - sistema de preservação digital de código aberto, projetado para acesso de longo prazo baseado em padrões de objetos digitais**

- Cadastro de usuário
- Montagem de CSV de descrição
- Montagem dos pacotes de submissão
- Exercícios de migração de dados (Transfer, Ingest)
- Envio do DIP para p AtoM
- Configuração dos micros serviços/processos
- Plano de Preservação
- Acess
- Backlog
- Appraisal
- Verificação da possibilidade de demais estruturas de pacotes.

#### **2.8 Serviços adicionais**

Não há serviços adicionais a serem contratados.

#### **2.9 Parcelamento e adjudicação**

Contratação única, não cabendo parcelamento.

#### **2.10 Seleção do fornecedor**

A empresa AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda. é especializada em sistemas integrados para órgãos e instituições públicas e ferramentas de gestão para os setores público e privado. A empresa dispõe do serviço de treinamento para os softwares Archivematica e Atom utilizados internacionalmente para a implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq). Há apenas mais uma empresa além da AVMB no Brasil atualmente que oferece o mesmo curso, no entanto, a mesma não tem disponibilidade para realizar o curso em 2021. O curso será realizado pela AVMB nas datas acordadas com o Tribunal, durante o mês de novembro de 2021.

Tendo em vista a especialização do tema da capacitação pretendida, e da justificativa para escolha do objeto, item 1.8, a contratação será por inexigibilidade de licitação.

##### **2.10.1 Critérios de habilitação**

A empresa deverá possuir regularidade fiscal junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, e certidão negativa quanto a débitos trabalhistas.

##### **2.10.2 Critérios de preferência e desempate**

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

#### **2.11 Modalidade e tipo de licitação**

Inexigibilidade de licitação, arts. 25, II, c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.12 Impacto ambiental

A empresa deverá minimizar o impacto ambiental com a disponibilização do material de apoio em formato digital.

### 2.13 Conformidade técnica

O treinamento oferecido deve estar totalmente adequado ao disposto nas Resoluções CNJ n. 324/2020 e n. 408/2021 e Resolução CONARQ n. 43/2015.

### 2.14 Obrigações da proponente

Apresentar proposta de conteúdo programático com o valor da contratação.

### 2.15 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- efetuar o pagamento à Contratada, após a conclusão do evento de capacitação;
- promover, por meio de seu representante, servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e o da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC (que poderão atuar em conjunta ou isoladamente), ou seus substitutos, ou seus superiores imediatos a gestão este Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993;e
- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

### 2.16 Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- ministrar o programa nas condições, no preço e no prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante neste PAE;
- desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade remota;
- conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### 2.17 Custo estimado da contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 9.800,00, conforme proposta apresentada pela empresa.

## 3. Especificação técnica detalhada

### 3.1 Requisitos técnicos

Conforme item 2.7.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **3.1.1 Marcas e modelos / códigos de referência**

Não se aplica a esta contratação.

### **3.1.2 Códigos SIASG**

Não se aplica a esta contratação.

### **3.1.3 Vigência**

O objeto contratado terá vigência até o integral cumprimento das obrigações contratuais.

### **3.2 Modelos de documentos**

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

Edmar Sá  
Integrante Demandante

Simone Malta Ladeira  
Integrante Técnico

Giovanni Turazzi  
Integrante Administrativo



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e gestão do contrato

A gestão da contratação será realizada pelo servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e o da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC (que poderão atuar em conjunta ou isoladamente, ou seus substitutos, ou seus superiores imediatos), em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993.

#### 1.1 Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

Quaisquer dúvidas que eventualmente surjam durante a execução do objeto deverão ser sanadas junto à Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC, pelo e-mail [ejesc-acera@tre-sc.jus.br](mailto:ejesc-acera@tre-sc.jus.br).

#### 1.2 Dinâmica de execução, etapas e cronograma

A Contratada deverá iniciar o fornecimento dos produtos/serviços ao TRESA imediatamente após o recebimento da nota de empenho, nas datas previamente combinadas para realização das aulas, durante o mês de novembro de 2021.

#### 1.3 Instrumentos formais

Será firmada nota de empenho, que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n. 10.520/2002 e n. 8.666/1993, e pelo Decreto n. 5.450/2005.

#### 1.4 Prazos de garantia

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5 Acompanhamento do contrato

O gestor da contratação será o servidor titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

Ao gestor fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens das especificações constantes do projeto básico.

O acompanhamento da contratação não exime o licitante vencedor de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatados no decorrer ou depois da execução do objeto.

#### 1.6 Recebimento provisório e definitivo

O fiscal de recebimento deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no projeto básico.

O recebimento provisório ocorrerá na data de finalização do curso, com o cumprimento da carga horária prevista e do programa divulgado.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

### 1.7 Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após a conclusão do curso – com o integral cumprimento da carga horária e do programa – e a apresentação da nota fiscal/fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

### 1.8 Transferência de conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9 Direitos autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 1.10 Qualificação técnica

A empresa deverá possuir notória especialização na capacitação dos aspectos práticos de implementação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq).

### 1.11 Descumprimento contratual e penalidades

O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta; e
- h) não entregar a amostra de produto ofertado.

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.